Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 21/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 234 , DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas - SESD, solicitando informações acerca dos internamentos voluntários e involuntários de usuários de substâncias psicoativas.

1. Informar de forma detalhada qual é o fluxo seguido pela SESD para realizar os internamentos voluntários e involuntários de pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas, especificando, principalmente, qual o fluxo utilizado se tratando da porta de entrada;

2. Informar quais são os profissionais que assinam pelo internamento involuntário, encaminhando nome completo e o respectivo número de registro no conselho de classe profissional;

3. Informar se há médico psiquiatra realizando consultas na SESD. Se sim, informar se o médico é servidor do município e caso o mesmo não seja, informar se tal prática é permitida pela Secretaria de Saúde;

4. Informar quantas pessoas encontram-se internadas involuntariamente pela SESD até o recebimento do presente Requerimento, devendo especificar quem autorizou o internamento compulsório;

5. Informar quantas e quais são as instituições que realizam os internamentos voluntários/involuntários, especificando se são instituições públicas ou filantrópicas;

6. Informar quais são os valores pagos pelo município por cada internamento voluntário e involuntário, bem como qual a fonte de recursos utilizada para o pagamento desses valores;

7. A SESD têm comunicado o Ministério Público Estadual quando da realização das internações involuntárias, bem como das respectivas altas dos pacientes, dentro do prazo estabelecido na Lei Nº 10.216/2001? Se sim, encaminhar cópia dos comunicados enviados nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023;

8. Encaminhar relatório pormenorizado contendo os valores pagos pelos internamentos voluntários e involuntários realizados pela SESD, referente aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2023.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente proposição tem objetivo de buscar informações acerca dos internamentos voluntários e involuntários de usuários de substâncias psicoativas no âmbito do município de Cascavel, visando uma compreensão detalhada dos procedimentos e práticas adotados pela Secretaria Municipal de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas (SESD). A complexidade das questões relacionadas ao tratamento de indivíduos em situação de vulnerabilidade e uso de substâncias psicoativas exige uma análise minuciosa dos processos empregados, a fim de assegurar a conformidade com as diretrizes legais e a eficácia das ações implementadas.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais, caso necessário.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA